

De: S.P. 178/85

Em, 23 de agosto de 1985.

Decreto Autoriza a Compra  
de um imóvel (Casa)  
á Rua Dom Augusto  
511N nesta Cidade e dá  
outras providências.

O Prefeito do Município  
de Chã Grande, faz saber que a Câmara Municipal  
de Vereadores de Chã Grande, decretou e eu sancionei o  
seguinte Decreto:

Artigo. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a compra  
de um imóvel (Casa), localizada à Rua Dom Augusto.  
511N nesta Cidade, medindo 3,60 mts. de frente por 4,80  
mts. de fundos, pertencente ao senhor Oscar Quimino da  
Silva, pela importância de CR\$ 1.800.000 (um milhão e  
trezentos mil reais), cujo o imóvel será demolido para  
abertura da Rua Dom Augusto nesta Cidade.

Artigo. 2º - Consideradas para  
o pagamento do imóvel de que trata o artigo 1º, consta  
foi conta da Unidade Orçamentária 2.6.2 - Divisão de Utili-  
nismo e Obras Públicas, 2.2.0.0 - Inversões Financeiras,  
4.1.1.0 - Aquisição de Imóveis, do Orçamento em vigor.

Artigo. 3º - Esta Lei entra em  
vigor na data de sua publicação, nem havendo as disposições em  
contrário.

Jaci ~~Dom~~ dos Santos  
Prefeito